



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

Ata de Instalação e termo de posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a Legislatura de 2025/2028 do Município de São Salvador do Tocantins. Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, às 16:00 horas, reuniram-se na Feira Coberta Tadeu Gomes de Souza do Município de São Salvador do Tocantins para Sessão Solene. Inicialmente o mestre de cerimônia Sr. DANIEL PEREIRA DA SILVA subiu à tribuna para dar início a Sessão Solene, convidando para composição da mesa dos convidados de honra o representando da Igreja Católica o PADRE DIEGO, o Pastor MANOEL VIEIRA representando a Igreja Assembleia Ciadseta, em agradecimento aos serviços prestados ao povo de São Salvador do Tocantins convidando o Ex-prefeito Sr. OSVALDO DE SOUZA LIMA e sua esposa Sr.ª LAUDELICE GOMES, o Ex-prefeito Sr. DENIVAL GONÇALVES DA CRUZ e sua esposa Sr.ª EMIVAN MOURA e o Ex-prefeito Sr. CHARLES EVILÁCIO BARBOSA e sua esposa Sr.ª WALQUIRIA DE SOUZA MILHOMEM, em homenagem aos pais e mães que fez presentes convidando o Sr. JOAQUIM BORBA DOS SANTOS e sua esposa Sr.ª ELIANE RIBEIRO DOS SANTOS pais do Prefeito eleito ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS e a Sr.ª MARIA FERREIRA CONCEIÇÃO e seu filho Sr. SANDOVAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO a mãe e o irmão do Vice-prefeito DANIL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO Dando continuidade convidando os Vereadores eleitos e seus acompanhantes para também comporem seus lugares, sendo eles: Vereador MARCOS PEREIRA MARTINS e sua esposa SANDRA FERREIRA DE SOUZA MARTINS; Vereador ABENILIO PINTO NASCIMENTO e sua acompanhante MARIA REGINA PEREIRA; Vereador CÁSSIO AURELIANO PEREIRA e sua esposa PATRÍCIA MAYARA; Vereador ELYESYO TAVARES BEZERRA sua esposa ADRIELE OLIVEIRA E SEUS FILHOS DAVI E MARIA; Vereador GUSTAVO HENRIQUE FERREIRA GONÇALVES e sua esposa NUBIA DE SOUSA BISPO; Vereador ILEIDE ALVES DE ABREU sua esposa ÉRIKA DE SALES AMADO e seus filhos MARYA CLARA SALES ABREU, ANNA LAURA SALES ABREU e KAKY SALES MARÇAL; Vereador IZAQUE MARTINS GONÇALVES JUNIOR sua esposa CLAUDIA ALVES MARIZ e seu filho JOÃO HENRIQUE MARTINS MARIZ; Vereador WAHINGTON DE SOUZA MILHOMEM e sua irmão LILIAN DE SOUZA MILHOMEM; Vereador WANDERSON GONÇALVES MOURA sua esposa AMANDA KAROENNY e seus filhos ISAAC, DANIEL, HADASSA E DENIVAL NETO em seguida convidou ao Prefeito e Vice-Prefeito eleitos sendo eles: o Vice-prefeito DANIL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e sua esposa JOSINEILA RODRIGUES QUIRINO e o Prefeito ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS sua esposa AMANDA ALVES CAMPOS e suas filhas GABRIELLY E ELISA e DANIL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO e sua esposa JOSINEILA RODRIGUES QUIRINO para tomarem seus assentos. Prosseguindo, o mestre de cerimônia convidou a todos para ficarem de pé para fazer a oração do Pai Nosso e seguida o Hino Nacional. Dando continuidade e de acordo com o disposto no artigo 3º, 4º e 5º do REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal, passou a presidir a presente Sessão sob a Presidência do vereador mais votado dentro os Presentes, sendo o senhor MARCOS PEREIRA MARTINS, que usou a palavra convidando os vereadores eleitos para estenderem a mão direita e juntos fizeram o Juramento, onde declararam: "ASSIM O PROMETO". Declarando-os empossados os Vereadores desta Casa de Leis para a Legislatura 2025/2028. Dando prosseguimento à cerimônia, conforme o inciso III, do art. 5º, o presidente interino, senhor MARCOS PEREIRA MARTINS, convidou o prefeito, ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, e o Vice-Prefeito senhor DANIL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, eleitos e regularmente diplomados a prestarem juramento, onde declararam "ASSIM O PROMETO", sendo declarando-os empossados, usaram a palavra os vereadores, Vice-prefeito e prefeito empossados, agradecendo a presença de todos, onde fizeram o compromisso de trabalharem juntos o Legislativo e o executivo para que juntos possam fazer uma boa Administração em prol da população SALVADORENHA. Após este momento de instalação de posse, foi suspensa a Sessão por cinco minutos para apresentação de chapas, conforme o REGIMENTO INTERNO da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins, SESSÃO II, artigos 13º 14º e 15º e seus respectivos parágrafos e incisos. Retornando- a sessão solene, o presidente interino, se pronunciou para conhecimento das pessoas presentes, que foi apresentado somente uma chapa registrada para eleição da Mesa Diretora biênio 2025/2028, sendo assim denominada: Presidente: IZAQUE MARTINS GONÇALVES JUNIOR; Vice-Presidente: ABENILIO PINTO

AUTENTICADO

Seu ue fiscalizat aq ilu verso



Silviano de Almeida Barreto

Fazelão / Oficial Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



**CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO**

TERMO DE POSSE

PREFEITO E VICE-PREFEITO DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2025, nesta cidade de São Salvador do Tocantins, Estado do Tocantins, na cidade de São Salvador do Tocantins, Sede do Poder Legislativo, provisória, para fins de Solenidade de Posse dos Eleitos nas Eleições de 2024, sendo presidida pelo vereador mais votado Sr. Marcos Pereira Martins, e por mim secretaria Ana Divina Fernandes de Oliveira, após as deliberações legais previstas na Lei Orgânica deste Município, ficam empossados como representantes do Poder Executivo do Município de São Salvador do Tocantins, os Senhores:

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, casado, produtor rural, portador da cédula de identidade nº 452443 SSPTO e inscrito no CPF sob o nº 900.455.801-20, residente e domiciliado à Avenida Venceslau Ferreira, n. 660, Centro, São Salvador do Tocantins;

DANILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, brasileiro, União Estável, Assistente Social, portador da cédula de identidade nº 458787 SSPTO e inscrito no CPF sob o nº 012.406.511-20, residente e domiciliado à Avenida Maranhão, S/N, Povoado do Retiro;

Os quais foram eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins nas eleições municipais 2024, conforme resultado homologado pela Justiça Eleitoral, nos termos da legislação vigente.

Após a leitura da seguinte declaração:

"Eu, **ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS**, juro exercer com honra e dignidade o cargo de Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, respeitando a Constituição da República Federativa do Brasil, a Constituição Estadual e as leis que regem o Município, comprometendo-me a promover o bem-estar da população e a zelar pelo patrimônio público."

"Eu, **DANILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO**, juro exercer com responsabilidade o cargo de Vice-Prefeito Municipal de São Salvador do Tocantins, auxiliando o Prefeito nas suas funções e contribuindo para o desenvolvimento e a promoção dos interesses da comunidade."

Diante das declarações prestadas, foi concedida a posse aos referidos senhores nos respectivos cargos, os quais aceitaram com entusiasmo e compromisso.

Para constar, eu, Ana Divina Fernandes de Oliveira, lavrei o presente Termo de Posse que vai assinado por mim e pelos empossados.

AUTENTICADO
Seu atestado na folha 11 verso

Ana Divina Fernandes de Oliveira
Bilíngue de Barreto
135.113 / Oficial Substituto
CS CamScanner



Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos

Anita Furtado de Almeida Barreto - Oficial/Tabelião

Av. Tocantins, 216, centro - São Salvador do Tocantins - TO - CEP:77.368-000 - Tel.: (63) 3396-1233



Selo nº 128884AAA057010-PLV

Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tjto.jus.br>



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$3,37, Taxa
Judiciária: R\$0,92, Funcivil: R\$0,65 ISS: Isento - TOTAL: R\$4,94.
São Salvador do Tocantins-TO, 07 de janeiro de 2025. Gilmário
de Almeida Barreto-Substituto

Gilmário de Almeida Barreto

Tabelião / Oficial Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS-TO
PODER LEGISLATIVO

São Salvador do Tocantins, 1º de janeiro de 2025.

ANDRÉ MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DANILO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO
Vice-Prefeito Municipal

MARCOS PEREIRA MARTINS
Vereador Presidente da Sessão Solene de Posse

ANA DIVINA FERNANDES DE OLIVEIRA

Secretária da Sessão Solene de Posse

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos
Anita Furtado de Almeida Barreto - Oficial/Tabelião
Av. Tocantins, 216, centro - São Salvador do Tocantins - TO - CEP: 77.368-000 - Tel.: (62) 3196-1253

SELO DIGITAL 128884AAA056878-DWT
Registro - RTD - Livro B
Protocolado sob o nº 696 e registrado sob o nº 478. Dou f. 6. São Salvador do Tocantins-TO 07/01/2025. Emol. R\$30,26 ISS R\$0,00 FUNCIVIL R\$13,47 Pg. Ext. R\$0,00 Protc. R\$3,99 Fd. Eletronização R\$2,69 T.F.J R\$11,43 Ourros R\$0,00 Total R\$61,84

ANITA FURTADO DE ALMEIDA BARRETO
Tabelio

Consulte o ato em <http://www.tjtj.tjto.jus.br>

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos
Anita Furtado de Almeida Barreto - Oficial/Tabelião
Av. Tocantins, 216, centro - São Salvador do Tocantins - TO - CEP: 77.368-000 - Tel.: (62) 3196-1253

Selo nº 128884AAA057000-YRG
Confira a autenticidade do ato em <http://www.tjtj.tjto.jus.br>

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé. EMOLUMENTOS: R\$3,37, Taxa Judiciária: R\$0,92, Funcivil: R\$0,65-ISS: Isento - TOTAL: R\$4,94. São Salvador do Tocantins-TO, 07 de janeiro de 2025. Gilmário de Almeida Barreto-Substituto

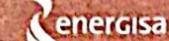
Gilmário de Almeida Barreto
1323-00 / Oficial Substituto

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO





DANFSE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL
DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

ENERGISA TOCANTINS - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
104 Norte, Conj. IV, Lote 12A - Plano Diretor Norte
Palmas/TO - CEP 77006-032
CNPJ 26.098.034/0001-71 Insc. Est. 29.031.999-4

Classificação: MTC - CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 Tipo de Fornecimento: MONOFÁSICO
RESIDENCIAL / RESIDENCIAL

TENSÃO NOMINAL EM VOLTS Disp.: 220 Lim. min.: 202 Lim. máx.: 231

ANDRE MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS

AVENIDA VENCESLAU FERREIRA, 511/ QD 660 LT 3 - CENTRO
SAO SALVADOR DO TOCANTINS / TO CEP 77380000 (AG 94)
ROTEIRO 3 - 200 - 10 - 3020

CÓDIGO DO CLIENTE

8708513-8

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

02003196262

CPF/CNPJ/RANI 80X XXXXX-20

REF: MÊS / ANO

Dez / 2024

VENCIMENTO

16/12/2024

TOTAL A PAGAR

R\$ 890,16



NOTA FISCAL N° 010693017 - SÉRIE 001
DATA EMISSÃO/APRESENTAÇÃO: 09/12/24
Consulta pela Chave de Acesso em
<https://dfse-portal.svrs.rs.gov.br/nfe/consulta>

Chave de Acesso
1724 1225 0860 3401 0171 6600 1010 5930 1720 9912 6845

EMITIDO EM CONTINGÊNCIA
Pendente de autorização

- Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref. 10 / 2024) R\$ 514,80

Contato Serviço: UNICEF - 0800 805 2020

O cancelamento da cobrança do convênio e a emissão da fatura e suas subtrações podem ser solicitados a qualquer momento na distribuidora.

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
06/11/24	09/12/24	33	08/01/2025	

ITENS DA FATURA	Unid. Quant.	Preço unit. atributos (R\$)	Valor Total (R\$)	PIS/ Cofins (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Aliq. ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
Consumo em kWh	KWH	780 1.095,70	864,9	41,55	864,39	20	170,98	0,823020
Adic. B Amarela		14,2	0,69	0,69	14,22	20	2,84	
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS								
JUROS DE MORA 11/2024		0,32	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
MULTA 11/2024		19,19	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 11/2024		0,14	0,00	0,00	0,00	0	0,00	
DOAÇÃO UNICEF-TQ 12/2024		2,10	0,00	0,00	0,00	0	0,00	

Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Ane

Anita Furtado de Almeida Barreto - Oficial/Tabelião

Av. Tocantins, 216, centro - São Salvador do Tocantins - TO - CEP: 77.368-000 - Tel.: (63) 3396-1763

Selo nº 128884AAA056129-FGE

Confira a autenticidade do ato em
<http://www.tito.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fé EMOLUMENTOS: R\$3,37, Taxa
Judiciária: R\$0,92, Funcivil: R\$0,65 ISS - Isento - TOTAL: R\$4,94
São Salvador do Tocantins-TO, 07 de janeiro de 2025. Gilmário
de Almeida Barreto-Substituto

Gilmário de Almeida Barreto
Tabelião / Oficial Substituto



CamScanner



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

O Presidente da Junta Eleitoral da 18ª Zona Eleitoral do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 6 de outubro de 2024, expõe o presente diploma de Prefeito a

André Miguel Ribeiro dos Santos

eleito pela Coligação UNIDOS POR UM SÃO SALVADOR MELHOR (REPUBLICANOS/PP/PDT), com 1.496 votos.

São Salvador do Tocantins, 12 de dezembro de 2024.

Juiz Frederico Paiva Bandeira de Souza
Presidente

AUTENTICADO
Seu de fiscalização
nº 6120

Documento assinado eletronicamente em 06/12/2024 às 18:20:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento deve ser conferida no site <https://appstre-tojus.br/diplomas/valida>
informando o código verificador d1efb3489dbab4d0a135b6c4ec8afe42



Cartório de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas e Anexos

Anita Furtado de Almeida Barreto - Oficial/Tabelião

Ax Tocantins, 216, centro - São Salvador do Tocantins - TO - CEP:77.368-000 - Tel.: (63) 3396-1263



Selo nº 128884AAA056120-HSF

Confira a autenticidade do ato em:

<http://www.tito.jus.br>

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente fotocópia por conferir com original
que me foi apresentado. Dou fe.EMOLUMENTOS: R\$3,37, Taxa
Judiciária: R\$0,92, Funcivil: R\$0,65 ISS: Jeento - TOTAL: R\$4,94.
São Salvador do Tocantins-TO, 07 de janeiro de 2025. Gilmário
de Almeida Barreto-Substituto


Gilmário de Almeida Barreto
Tabelião / Oficial Substituto



EM BRANCO

EM BRANCO



CamScanner